



Universidade do CEUMA – UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL Nº 008/2019

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia, em nível de mestrado, para ingresso no 1º semestre de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA torna público aos interessados que estarão abertas, no período de 18 de dezembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, as inscrições para o processo de seleção para ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ODONTOLOGIA, EM NÍVEL DE MESTRADO, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Pós-graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís-MA. Tel.(98) 3214-4189 / 4124 / 4127 (Secretaria Erymônica).

1 - OBJETIVOS:

Promover a formação continuada e o aprimoramento de profissionais da área da Odontologia, capacitando-os para a docência e pesquisa; desta forma buscando-se a melhoria da qualidade de ensino e a evolução do conhecimento, assim como a promoção direta ou indireta do desenvolvimento da Saúde na sociedade, através de uma formação abrangente no estudo da Ortodontia e Odontologia Integrada.

2 - LINHAS DE PESQUISA:



Universidade do CEUMA – UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

2.1 Ortodontia

Linha de Pesquisa 1 – Terapêutica e Técnica de Tratamento Ortodôntico.

Linha de Pesquisa 2 – Diagnóstico e Prevenção em Ortodontia.

2.2 Odontologia Integrada

Linha de Pesquisa 1 – Diagnóstico, terapêutica e materiais aplicados em Odontologia.

Linha de Pesquisa 2 – Epidemiologia, prevenção e políticas de saúde bucal.

3 - DURAÇÃO DO CURSO:

24 meses.

4 - NÚMERO DE VAGAS:

15 (Quinze vagas);

5 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL:

Curso recomendado pela CAPES/MEC após reunião do Conselho Técnico Científico, nos dias 21 e 22 de novembro de 2006. Homologado pelo CNE (Portaria MEC 1.140 DOU 10/09/2008-Parecer CES/CNE 138/2008).

O Conceito do programa é 4 após a 172ª Reunião do CTC em 2017.



Universidade do CEUMA – UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

6 - CORPO DOCENTE

a) MATHEUS COELHO BANDECA - Coordenador do Programa

Doutor em Dentística Restauradora

b) ANDRES FELIPE MILLAN CARDENAS

Doutor em Dentística Restauradora

c) CECI NUNES CARVALHO

Doutora em Endodontia

d) CÉLIA REGINA MAIO-PINZAN VERCELINO

Doutora em Ortodontia

e) CYRENE PIAZERA SILVA COSTA

Doutora em Odontologia

f) ETEVALDO MATOS MAIA FILHO

Doutor em Endodontia

g) FABIANA SUELEN FIGUEREDO DE SIQUEIRA

Doutor em Dentística Restauradora

g) JÚLIO DE ARAUJO GURGEL

Doutor em Ortodontia

h) MEIRE COELHO FERREIRA

Doutora em Odontopediatria



Universidade do CEUMA – UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

i) **RUDYS RODOLFO DE JESUS TAVAREZ**

Doutor em Reabilitação Oral

7 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Duas cópias impressas do currículo detalhado e comprovado, conforme plataforma Lattes (CNPq);
- d) Cópia autenticada do Histórico escolar de graduação;
- e) Cópia autenticada do Diploma de graduação de curso universitário obtido em Instituição reconhecida pelo MEC;
- f) Efetuar o pagamento do valor da inscrição correspondente a R\$ 100,00 (cem reais) e anexar cópia do comprovante de quitação;

O formulário de inscrição e o boleto de pagamento para a taxa de pré-inscrição poderão ser obtidas no site do UNICEUMA (www.ceuma.br).

Obs. Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese e não poderão ser utilizados por terceiros.

Obs 2. Os documentos poderão ser enviados por correspondência via SEDEX. A data da postagem deverá respeitar a data limite para inscrição assim como a taxa de pagamento.



Universidade do CEUMA – UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

8 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria do Mestrado em Odontologia da Universidade CEUMA, campus Renascença em São Luís no dia 02 de março de 2020 às 9:00.

O processo seletivo será composto de 3 etapas:

- a) Prova de interpretação do texto em língua inglesa, de caráter classificatório;
- b) Entrevista, de caráter classificatório e eliminatória.
- c) Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório.

Obs: Os candidatos eliminados não terão seus currículos analisados.

8.2. Primeira etapa: Prova de interpretação do texto em língua inglesa

A prova consistirá na interpretação de texto científico de temas relacionados à Odontologia. As questões serão 50% de múltipla escolha e 50% discursivas. O candidato poderá utilizar dicionário de inglês convencional (não eletrônico e de uso individual).

Obs: A pontuação atribuída a eventuais questões anuladas será extensiva a todos os candidatos participantes das provas.

Para essa prova, será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

8.3. Segunda etapa: Entrevista

A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para o Programa de Pós-graduação em Odontologia, disponibilidade de horários para frequentar aulas, dedicação aos estudos, atividades extraclasse, eventuais esclarecimentos relativos ao Programa, assim como propostas do Projeto de Dissertação.



Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

A Comissão Examinadora avaliará também quais as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados.

Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

8.2. Terceira etapa: Análise e avaliação do Currículo Lattes

A análise do Currículo Lattes será pontuada pela quantificação das atividades de formação profissional e universitária dos candidatos (produção científica, patentes, apresentação de trabalhos em congressos e demais produções relevantes). Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados. Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento ao Currículo Lattes.

9 - RESULTADO FINAL:

A classificação dos candidatos será procedida conforme a pontuação obtida na Prova, Entrevista e Análise de Currículo. A nota do candidato será calculada a partir da média ponderada, considerando 2 (duas) casas decimais.

$$\text{Nota Final} = \frac{(A + B + C)}{3}$$

3

A= Prova

B= Entrevista

B= Análise de Currículo Lattes



Universidade do CEUMA – UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

O resultado será divulgado no website da Universidade CEUMA e/ou na secretaria do programa pelo telefone (98) 3214-4127 (Erymonica) a partir do dia 06 de março de 2020.

10 – CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário
18/12/2019 a 28/02/2020	Período de Inscrições	9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
02/03/2020	Realização da Prova de Interpretação de texto em língua inglesa, Entrevista e Análise Curricular	9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
04/03/2020	Divulgação do resultado da Prova, da Entrevista e Análise Curricular	A partir das 17:00 horas Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
05/03/2020	Prazo para recebimento de recursos	9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas Local: Pós-Graduação –



Universidade do CEUMA – UNICEUMA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

		Unidade: Renascença
06/03/2020	Julgamento dos recursos	9:00 às 12:00 horas Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
A partir do dia 06/03/2020	Resultado final dos aprovados	Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
30/03/2020 à 03/04/2020	Matrícula dos candidatos aprovados	9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença
04/05/2020	Início das aulas	9:00 horas Local: Pós-Graduação – Unidade: Renascença

10 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores:

Prof. Dr. Andres Felipe Millan Cardenas

Profa. Dra Ceci Nunes Carvalho

Profa. Dra. Célia R. M. Pinzan Vercelino

Profa. Dra. Cyrene Piazero Silva Costa



Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. Etevaldo Matos Maia Filho

Profa. Dra. Fabiana Suellen Figueiredo de Siqueira

Prof. Dr. Júlio de Araújo Gurgel

Prof. Dr. Matheus Coelho Bandeca

Profa. Dra. Meire Coelho Ferreira

Prof. Dr. Rudys Rodolfo de Jesus Tavares

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam às normas regimentais bem como aos requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora, para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato, que teve sua inscrição indeferida, por não terem sido atendidos os requisitos para inscrição, estará impedido de participar das etapas da seleção, não havendo ressarcimento da taxa de inscrição.

11.2. A convocação e matrícula dos candidatos habilitados, somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), observadas as demais exigências regimentais e deste Edital.

11.3. Os candidatos habilitados, constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão para efetuar a matrícula no Programa de Pós-graduação em Odontologia, no período de **30 de março a 03 de abril de 2020**. O não comparecimento no respectivo prazo implicará na convocação do suplente conforme



Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

indicação do Edital.

11.4. Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na Análise Curricular. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação na Entrevista e, em seguida, o candidato que tiver maior tempo de exercício no magistério superior, comprovado em documentos.

11.5. Não serão aceitos, para a inscrição, documentos emitidos por e-mail bem como inscrições condicionais.

11.6. Não sendo possível a realização de todas as etapas previstas no presente Edital até a data prevista, o prazo poderá ser prorrogado a critério da Comissão Examinadora.

11.7. As aulas terão início no dia **04 de maio de 2020** e serão ministradas de acordo com o cronograma a ser fornecido após a matrícula.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Geral de Pós-Graduação no horário das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira. Alternativamente, os candidatos residentes em outras cidades poderão enviar toda documentação pelo correio (somente através de carta registrada ou SEDEX) para o endereço abaixo.

Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Endereço: Rua Josué Montello No. 1, Bairro Renascença II CEP: 65075-120 São Luís - MA

Fone: (98) 3214 4124 / (98) 3214-4217

e-mail: matheus.bandeca@ceuma.br

Home Page: <http://www.ceuma.br>

São Luís, 16 de dezembro de 2019

Prof. Me. Saulo Henrique Brito Matos Martins
Pró-Reitor

Prof. Me. Saulo Henrique Brito M. Matos
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão
Universidade CEUMA



Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO

TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
Graduação em outras áreas	2		
Graduação em Odontologia	3		
Mestrado finalizado em outras áreas	3		
Mestrado finalizado em Odontologia	4		
Especialização finalizada em outras áreas	2		
Especialização finalizada em Odontologia	3		
Aperfeiçoamento finalizado acima de 50 hrs.	1,0		
Aperfeiçoamento finalizado entre 20hrs e 50 hrs	0,5		
Professor em curso de graduação na área de Odontologia (pontuação por ano de exercício)	1,0 (Máximo 10)		
Professor em curso de graduação de áreas afins (pontuação por ano de exercício)	0,5 (Máximo 10)		
Professor em curso de especialização na área de Odontologia (pontuação por ano de exercício)	1,0 (Máximo 10)		



Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Professor em curso de especialização de áreas afins (pontuação por ano de exercício)	0,5 (Máximo 10)		
Apresentação de trabalho em Congresso (oral, painel, mesa clínica ou outros) nos últimos 5 anos	1,0 (Máximo 10)		
Apresentação de conferência / curso/ palestra / e outras atividades equivalentes como professor / ministrador convidado, com mínimo de 30 minutos de duração	1,0 (Máximo 10)		
Participação em Congresso / Jornadas / Simpósios	0,5 (Máximo 10)		
Participação em palestra, cursos e outras atividades equivalentes	0,5 (Máximo 10)		
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis A1	10		
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis A2	9		
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis B1	8		
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis B2	7		
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis B3	6		
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis B4	5		
Artigo publicado últimos 5 anos - Periódico Qualis B5 ou sem Qualis	4		
Autor de Livro com ISBN últimos 5 anos	7		
Autor de capítulo de Livro com ISBN últimos 5 anos	6		
Resumo completo publicado em anais de evento Nacional últimos 5 anos	1 (Máximo 5)		
Registro de Patentes (já publicadas)	10		
Registro de Patentes (apenas submetidas)	3		



Universidade do CEUMA – UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Orientação de Iniciação Científica concluída	2 (Máximo 10)		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluído	2 (Máximo 10)		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização concluído	2 (Máximo 10)		
Aprovação de projeto de pesquisa em agência de Fomento Nacional	5		
Aprovação de projeto de pesquisa em agência de Fomento Regional e/ou Estadual	4		
	TOTAL PONTOS		
	NOTA		
Professor avaliador			

Para serem considerados na pontuação, os itens deverão constar no currículo lattes entregue no ato da matrícula para o processo seletivo e conter os certificados de comprovação. Nos casos em que o certificado não estiver anexado, os itens não serão pontuados.

O Cálculo da nota da Análise do Currículo será definido entre 0 e 10, conforme pontuação definida para cada item da ficha de avaliação. Para a determinação da nota da Análise do Currículo, o candidato que tenha somado a maior pontuação inicial receberá nota máxima (10 pontos), sendo o mesmo considerado a referência. A nota dos demais candidatos, no item será definida por regra de três simples, considerando a pontuação obtida pelo candidato de referência.